



Diário da Sessão n.º 098 de 12/02/04

Presidente: Passamos ao diploma seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Bases de regime de protecção e valorização do património cultural da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.**

Deram entrada algumas propostas de alteração que estão neste momento a ser distribuídas.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

No passado mês de Dezembro fez 20 anos que Angra foi inscrita pela UNESCO na lista do património mundial.

Na sequência dessa inscrição, em Abril de 1984, entrou em vigor um diploma que classificou a zona central de Angra como monumento regional e criou um conjunto de medidas destinadas à sua protecção e valorização.

Esse diploma manteve-se em vigor, sem quaisquer alterações, até 1999. Nessa altura foi alterado por esta câmara num conjunto de normas e foi reconfigurada a sua zona de protecção, introduzindo-se a obrigatoriedade da existência de um plano de salvaguarda e valorização.

Entretanto, no ano 2000 foi iniciada uma discussão sobre uma nova Lei de Bases do Património Cultural, a Lei 107/2001, de 8 de Setembro, que introduziu novas regras quanto à classificação e à gestão do património construído. Esta lei veio dar um novo enquadramento a Angra, porque nos termos dessa lei, todos os imóveis e conjuntos que se encontram inscritos na lista do património mundial ou que tenham qualquer classificação de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

carácter internacional ganham, a nível nacional, a classificação de monumento nacional.

Angra, a partir de 2001, ganhou esse duplo estatuto de conjunto classificado pela UNESCO e de conjunto de monumento nacional.

Por outro lado, toda o enquadramento jurídico que Angra goza, deve ser adequado a essa nova realidade.

A experiência destes 20 anos de classificação leva a que seja importante introduzir novas regras quanto à preservação do património que garantam a conciliação de dois objectivos: manter Angra como uma cidade viva que pode crescer, adequar-se às novas realidades da vida moderna e uma cidade onde seja possível preservar aqueles aspectos que levaram a que ela fosse incluída na lista do património mundial.

Esse trabalho de conciliar o modernismo com a necessidade de se preservar os valores essenciais do património construído é complexo.

Por outro lado, é uma tarefa que exige o envolvimento e a colaboração de dois níveis da administração (eu diria mesmo de três níveis, já que ela agora ganhou o estatuto de monumento nacional) que têm uma actividade diária e constante na cidade: a administração regional autónoma e a administração autárquica.

A legislação de 1984 deixa a Câmara Municipal de Angra numa situação de alguma menoridade. É fundamental permitir que a Câmara assuma as responsabilidades que lhe cabem. Ao mesmo tempo é fundamental manter condições para que a administração regional autónoma exerça em pleno as suas funções de tutela do património construído.

É isso que se tenta fazer com o actual diploma, manter algum grau de liberdade para que a cidade possa continuar viva e em adaptação às realidades do mundo moderno, e, ao mesmo tempo, distribuir um conjunto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de competências pela autarquia e pela administração regional autónoma por forma a garantir que as características que levaram a que Angra merecesse este estatuto de monumento nacional não sejam perdidas, antes pelo contrário, sejam permanentemente salvaguardadas e valorizadas.

É esse o objectivo do diploma que hoje aqui trazemos.

Este diploma resultou de um consenso entre a Câmara de Angra, a Assembleia Municipal de Angra e a Administração Regional Autónoma, neste caso, o Governo Regional.

Foi objecto de um longo debate. Teve pareceres, na sua vasta maioria, positivos.

Creio que vem trazer novas condições de preservação à cidade e garantir que ela não se torne uma cidade museu, antes pelo contrário, continue a ser uma das mais vibrantes comunidades urbanas da nossa Região.

Muito obrigado.

Deputado Osório Silva (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Decreto Legislativo Regional proposto pelo Governo sobre a Zona Classificada de Angra do Heroísmo mereceu uma análise pormenorizada na Comissão.

Ouvimos entidades, recebemos pareceres e houve um processo aprofundado e cuidado em relação à análise da matéria.

Participámos, o melhor que nos foi possível, em todo este processo.

Houve um conjunto de propostas de alteração vindas do próprio Partido Socialista que foram aprovadas na Comissão e que, em nosso entender, melhoraram bastante todo este conjunto de legislação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Há uma questão que colocámos desde o início e que gostaríamos de voltar a abordá-la neste plenário, que é a proposta, através dos artigos 32º e 34º, de extinção do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Este gabinete foi criado logo no início da classificação de Angra do Heroísmo e manteve-se até ao presente.

A sua actual regulamentação data do ano 2000. É aprovada através do Decreto Regulamentar 7/2000/A, que manteve, embora com alterações, o gabinete que vinha do passado.

Este gabinete tem um conjunto de atribuições que julgamos continuarem a ser importantes para que a Zona Classificada de Angra do Heroísmo mantenha as características que tem e se mantenha a preocupação de não haver abusivamente alterações e modificações que possam prejudicar o conjunto classificado de Angra do Heroísmo.

Aliás, este gabinete tem um conjunto de obrigações que vão desde o emitir pareceres sobre todas as obras, sejam elas de remodelação, sejam elas de início de remodelação, em relação a toda a zona classificada.

Por outro lado, compete a este gabinete acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras, manter o contacto com todos os organismos internacionais e com todas as associações nacionais e internacionais que tenham a ver com a classificação feita pela UNESCO das zonas classificadas.

Este gabinete, que é dependente da Secretaria Regional, tem uma acção muito mais vasta e importante do que aquilo que pensamos dever ser a competência de um outro gabinete qualquer que seja gerido por um director regional, por um director de serviço ou por um chefe de divisão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por isso mesmo, nós consideramos que é preocupante o facto de se querer com esta legislação, pura e simplesmente, eliminar a curto prazo o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Esta matéria leva-nos, neste momento e na generalidade, a termos uma posição que não é de total acordo com este processo, mas sim de abstenção em relação à matéria que estamos a analisar.

Por outro lado, há outra matéria que temos alguma preocupação, que é o modo como serão organizados os processos de contra-ordenação, em que eles são atribuídos indiscriminadamente ao Secretário Regional com competência na matéria ou à câmara municipal. Isto preocupa-nos, porque se há duas entidades que têm exactamente as mesmas atribuições, pensamos que há uma indefinição em relação à possibilidade de instauração de processos de contra-ordenação.

Em nosso entender devia ser determinado exactamente quem é que tem a capacidade de instaurar os processos e de levá-los até ao fim.

Por outro lado, conjugando este aspecto com a extinção do Gabinete de Zona Classificada, receamos bem que possa haver a necessidade de um cuidado extremo em relação a não haver atropelos à Zona Classificada.

Por outro lado, pensamos que é preocupante o facto de poder haver atropelos e haver um vazio em relação ao controlo desses atropelos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como já foi referido, este diploma foi apreciado em Comissão com a adequada profundidade.

Ele esteve em apreciação pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Foram ouvidas várias entidades. Desde o Instituto Histórico da Ilha Terceira, ao Instituto Açoriano de Cultura, três ou quatro especialistas das áreas da arquitectura, engenharia, história e também do direito pronunciaram-se sobre o mesmo.

Foi já aqui referido que foi determinante para a realização desta iniciativa legislativa a existência da Lei de Bases do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de Setembro), que eleva à categoria de monumento nacional a Zona Classificada de Angra do Heroísmo, que é monumento regional, que tinha sido aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 15/84/A.

Daí que não só essa legislação vem trazer maior dignidade ao centro histórico de Angra como também vem introduzir conceitos e normas que certamente determinaram a pertinência desta legislação.

Importa referir que o PSD, mormente no âmbito dos seus Governos, nos mandatos de 80 a 84 e de 84 a 88, teve um papel histórico fundamental em todo este processo, não só no processo da reconstrução, como também no processo da iniciativa legislativa de então, de classificar a zona de Angra como monumento regional e propô-la à UNESCO para ser considerada e inscrita na lista dos bens de interesse mundial.

Não foi só o PSD. O Instituto Histórico da Ilha Terceira de então e pessoas com responsabilidades no Governo e fora dele, como o Dr. Álvaro Monjardino, Dr. Reis Leite, Dr. Rui Mesquita, na altura Presidente da Câmara no mandato de 80 a 84, Dr. Jorge Forjaz, Dr. Maduro Dias, Eng^o. Rui Andrade, tiveram um papel preponderante nesta matéria.

Ficou bem ao Governo, no preâmbulo do próprio diploma, referir:

“Severamente atingida pelo grande sismo de 1 de Janeiro de 1980, Angra do Heroísmo foi objecto de um exemplar processo de reconstrução que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

hoje, decorridas mais de duas décadas, é justo motivo de orgulho para os angrenses.

O processo de reconstrução fez despertar o interesse pelo restauro do seu conjunto e um renovado gosto pelo seu valor e significado cultural e patrimonial.

Da reconstrução renasceu uma cidade mais segura – entenda-se, mais segura fisicamente – mas soube manter o seu aspecto característico e preservar a sua herança urbanística e arquitectónica.”

Ao contrário do que muitas vezes foi dito sobre a reconstrução, na sequência do sismo de 1 de Janeiro de 80, dito injustamente, aqui temos um momento de reparação.

O Partido Social Democrata, os seus Governos, as forças vivas e os angrenses, cada um de *per si*, tiveram um papel fundamental no processo da reconstrução.

Esse reconhecimento não vem apenas no preâmbulo deste diploma, vem das mais diversas instituições nacionais e internacionais, no âmbito do património cultural e monumental. Também vem na revista do Expresso, de Janeiro de 2003, por várias vezes falada, como um dos 30 motivos de orgulho português no qual se lê “graças a uma reconstrução exemplar, por força de critérios rigorosíssimos impostos pelo Governo Regional e pela Câmara de Angra, foi levantada do chão esta cidade com a sua identidade secular”.

Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Este é o local próprio para referenciar o passado, naquilo que foi importante e para perspectivarmos o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Este diploma tem preocupações em relação ao futuro. É que a reconstrução de Angra não foi apenas a reconstrução da Zona Classificada e das suas 2 mil e 400 habitações. Foi a reconstrução de todo o património monumental, da Sé Catedral, do Palácio de Capitães Gerais, dos Paços da Junta Geral, da Igreja do Colégio dos Jesuítas, da Igreja da Misericórdia, da Igreja de São Francisco, do Convento de São Francisco, do Solar dos Remédios, da Igreja da Conceição, da Igreja de São Gonçalo, de parte do Convento de São Gonçalo, do Obelisco da Memória... Enfim, foi uma enormíssima tarefa que teve impacto na qualidade de vida das pessoas, no património cultural que herdámos do passado, reafirmando cada vez mais a sua monumentalidade histórica.

A grande diferença ainda é que este é um conjunto urbano que equivale a um monumento histórico que tem vida, que está habitado, que traz-nos o passado ao presente e nos projecta no futuro.

Diz o Sr. Secretário Regional, e tenho que concordar, que volvidos 20 anos da classificação da Cidade de Angra, é positivo poder colher a experiência e adequar as leis aos momentos presentes.

Houve o Decreto Legislativo Regional 15/84/A, que classificou a Cidade de Angra como monumento regional, e só esse centro histórico é que é monumento nacional, porque posteriormente, pelo Decreto Legislativo Regional 29/99/A, foi proposto e aprovado um aumento da Zona Classificada – para o lado leste, até São Bento, e para o oeste até aos Portões de São Pedro – e foi criada uma área de protecção, área esta que não constitui monumento nacional, não está inscrita na UNESCO.

Na sequência desses 20 anos de experiência surge agora esta necessidade de adequar esta legislação aos momentos actuais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O PSD, numa atitude de responsabilidade, que evolui com as necessidades do tempo presente e com perspectivas do futuro, na generalidade, concorda com este diploma, mas temos algumas observações que não podemos deixar de registar.

O diploma prevê uma maior partilha de competências, de decisões políticas e de gestão entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Angra de Heroísmo. Concordamos e achamos positivo esse objectivo.

Também prevê uma maior partilha na acção fiscalizadora das obras e de todas as realizações de melhoramentos, beneficiações, ampliações, novas construções, etc., entre o Governo Regional e a Câmara Municipal. Também concordamos com essa metodologia.

Prevê uma partilha no regime sancionatório. Aqui temos algum receio que não funcione. É que o Governo e a Câmara Municipal terem, em igualdade de circunstâncias, a competência de aplicar sanções e de fazer cobrança de coimas, aquilo que no parecer do Instituto Histórico da Ilha Terceira, é designado por estrutura bicéfala, deixa-nos alguma preocupação.

Bem sabemos, e estamos atentos ao texto do diploma, que no artigo 29º, no ponto 2, há uma certa cautela nesse sentido, ou seja, quando uma entidade dá início a um processo de contra-ordenação é obrigada a notificar a outra entidade. Mas isso deixa-nos alguma preocupação. Aliás, esta matéria foi objecto de diferentes apreciações nos pareceres colhidos, mas em sede da Comissão não houve grande abertura em alterar essa proposta neste âmbito. Relativamente ao Plano de Pormenor e de Salvaguarda, nada se conhece. Sabemos que o Decreto Legislativo Regional 29/99/A, determinava que a competência de o preparar seria cometida à Câmara Municipal.

Foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que ele já estava preparado e já lá vão uns longos anos, de 1999 até hoje.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Há uma equipa que tem estado a trabalhar na elaboração do Plano de Pormenor e de Salvaguarda, mas consideramos importante que tivesse sido colocado o documento à apreciação pública, na mesma altura desta proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar.

Bem sabemos que o Plano de Pormenor e Salvaguarda não pode ser aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal e posteriormente ratificado pelo Governo, antes da aprovação deste diploma.

Existem alguns receios relativamente ao conteúdo técnico desse Plano.

Confesso que não o conheço, mas há algum tempo atrás, uma instituição cultural em Angra, chamava a atenção para um conjunto de lapsos, nomeadamente a classificação de arquitectura erudita a imóveis que eram de arquitectura tradicional, a proposta de classificação do Centro de Culto que substituiu durante algum tempo a Igreja de Santa Luzia, o que não faria qualquer sentido.

Portanto, houve um conjunto de observações pertinentes que foram feitas relativamente à elaboração do Plano de Pormenor e de Salvaguarda, por existência de lapsos considerados graves.

Neste momento, não sei em que ponto é que está a situação, por isso estamos, em parte, a passar um “cheque” político em branco, em relação a esta matéria.

Existem mais dois aspectos na apreciação na generalidade desta Proposta que importa referir:

- Reduzir a subjectividade e os actos discricionários.

Naturalmente que com o Plano de Pormenor e Salvaguarda algo mais objectivo vai existir, mas vai continuar a verificar-se – e o diploma aponta nesse sentido – várias situações que vão levar à subjectividade e à decisão



discricionária por parte do membro do Governo e da própria Câmara Municipal.

Veja-se, por exemplo, e não querendo entrar na apreciação na especialidade, o ponto 4, do artigo 4º, e as diferentes alíneas do ponto 5 que falam em meras alterações.

O que entende por meras alterações?

Aqui continuará a existir discricionariedade e subjectividade sem qualquer sustentação normativa.

- Introdução da arquitectura contemporânea.

Acho piada a esta preocupação.

Ao longo do Séc. XX, antes do sismo e da classificação da cidade, Angra do Heroísmo teve imensa arquitectura moderna, construída no seu centro histórico.

São exemplo os seguintes edifícios:

- o Quartel dos Bombeiros;*
- o Comando da Polícia de Segurança Pública;*
- o Liceu;*
- o Tribunal;*
- o Centro de Prestações da Segurança Social (antiga Caixa Providência);*
- o Banco Português do Atlântico;*
- os Correios;*
- a Escola do Alto das Covas.*

Depois da classificação da cidade, tivemos várias obras e imóveis de arquitectura dita contemporânea. Cito apenas uma delas, a construção Igreja de Santa Luzia. Total arquitectura moderna de qualidade (e está o Sr. Presidente do Governo a rir-se) tida como tal por vários arquitectos,



como um bom exemplo, que foi autorizado construir, com a qual concordei e deixei expresso em artigo de opinião publicado num jornal local.

Arquitectura moderna não é só a que vemos na parte exterior da fachada dos imóveis. A arquitectura moderna e contemporânea foi aquilo que se fez na recuperação, reconstrução e restauro do Palácio dos Capitães Gerais, no Solar da Madre de Deus, na Sé Catedral, no Teatro Angrense, nos Passos da Junta Geral, no Convento de São Francisco, nomeadamente na parte do Convento destinada à instalação do Museu, na parte do Convento de São Gonçalo e a própria marina na Baía de Angra, que neste momento está a ser ultimada. Tudo isto é arquitectura moderna.

Não faz sentido vir agora o Governo com este “papão” de que até agora não houve abertura à arquitectura moderna.

Não. Sempre houve abertura à arquitectura moderna. Importa é que ela seja de qualidade. Isso é que é essencial.

Deputado Paulo Gusmão (PP) e Joaquim Machado (PSD): Muito bem!
Muito bem!

O Orador: *Não foi aquilo que foi feito nas obras recentes do Pátio da Alfândega. Aquilo é de péssima qualidade arquitectónica.*

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: *Também temos exemplos de arquitectura moderna, em que os peritos em arquitectura dizem que não é de qualidade. É o célebre caso do edifício da Caixa Geral de Depósitos.*

Nós ficamos por aqui na apreciação desta Proposta, na generalidade, dizendo que mesmo com estas preocupações, mesmo com estas reticências, tendo em conta que interessa manter e preservar a Zona Classificada de Angra como património mundial, uma conquista que não se deve perder de forma nenhuma, porque enobrece, valoriza e projecta a cidade de Angra



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

como monumento histórico de interesse mundial e universal, e tendo em conta que queremos que os angrenses vivam com qualidade e Angra seja uma cidade viva e que acompanhe a modernidade, o Partido Social Democrata, com sentido de responsabilidade, vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Deputados Clélio Meneses e Joaquim Machado (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.*

(*) **Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Cito:

"... à direita e à esquerda, rochedos negros e ameaçadores, abaixando de um e de outro lado, como que para formar uma cama imensa onde a cidade de Angra se estendia harmoniosamente.

Flanqueada pelos seus fortes ao norte e ao sul, elevada em anfiteatro, aos raios do dia que morria, as suas casas brancas, os campanários com as suas cúpulas. Mais longe, servindo de moldura ao quadro, elevavam-se colinas esmaltadas de quintas, em escada suave até ao campo verdejante e fecundo que coroava os seus últimos cumes. O ar estava agradável, o tempo soberbo e uma brisa perfumada soprava da terra próxima." Fim de citação
Estas palavras descrevem a chegada a Angra, nos finais do século XIX, de Michael Verne, filho do Júlio Verne, mas poderiam, igualmente, fazer parte de um caderno de viagens dos nossos dias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Uma cidade, qualquer cidade, vale pela sua história, pelas suas ruas, pelas suas gentes, pela sua luz, pelos seus cheiros, numa palavra, pelo seu espírito.

Angra do Heroísmo reflecte tudo isso. Entreposto comercial criado em função das rotas marítimas, com ruas traçadas de forma sábia, com a presença constante, marcante, de décadas de história e de pequenas histórias, olhando e escondendo-se do mar, procurando refúgio no cheiro das especiarias, na luz inebriante do final do dia, nos olhares de quem passa, nas memórias e nas ausências, na vida e na morte.

Angra do Heroísmo, cidade de comerciantes, de navegantes, de burgueses janotas, temperada por um casario imponente, pela altivez da Igreja da Misericórdia, pela simetria, desenhada a régua e esquadro pelos Jesuítas, do Palácio dos Capitães Gerais.

O espírito do lugar, o espírito de Angra foi, justamente, reconhecido pela UNESCO em Dezembro de 1983, ao ser classificada Património Mundial.

E esse espírito, esse pulsar das gentes, esteve bem presente na reconstrução do sismo de 1980, no gosto pela cidade, na vontade de fazer tudo de novo, sem descurar a herança arquitectónica e urbanística.

E é sobre este espírito que, ao apreciarmos esta proposta de Decreto Legislativo Regional, estamos hoje a falar.

Porque é para ele que se destina. Porque é ele que se deve continuar a preservar!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A classificação da zona central de Angra como Património de Humanidade implicou, necessariamente, a criação de legislação adequada que permitisse quer a preservação da zona classificada, quer a adequação progressiva aos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

novos tempos, ao pulsar de uma cidade que vive porque tem gente, porque nela se calcorreia as ruas, porque dela não se fez, nem poderá fazer, museu. Foi este o sentido e o propósito do Decreto Legislativo Regional 15/84/A, documento marcante e que constituirá uma marca (mais uma marca!) da cidade.

Foi esse o sentido do Decreto Legislativo Regional 29/99/A onde, fruto da experiência acumulada ao longo dos anos, se procederam a alterações e a adopções de normas e orientações emanadas pelo ICOMOS, através da Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas.

É este o sentido da proposta em análise. Ela é apenas mais um passo na preservação da memória e do espírito do lugar, incorporando as alterações produzidas por força da Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural, que redefine e clarifica conceitos e que transporta, por essa via, novas e maiores responsabilidades para a zona classificada.

Além disso, foi também sentida a necessidade de desenvolver novos mecanismos de gestão do território, envolvendo de forma directa a Câmara Municipal, de forma a permitir quer a preservação da identidade, quer o enriquecimento derivado dos traços da contemporaneidade.

E é este o desafio que esta proposta nos coloca. A de definir, através de instrumentos de gestão urbana e territorial, como seja o Plano de Pormenor de Salvaguarda, as regras reguladoras da intervenção na cidade, quer na sua zona classificada, quer na sua zona de protecção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O debate e o interesse que este diploma provocou, a riqueza dos pareceres e das sugestões surgidas quer aquando das audições a diversas entidades,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

quer durante o período de consulta pública, independentemente da nossa concordância ou não com as mesmas, reflectem uma realidade incontornável: estamos perante um documento que, malgrado poder não estar isento de falhas ou incorrecções, se revela de extrema importância e merecedor, na generalidade, de múltiplos elogios e declarações de concordância.

Daí que tenhamos que olhar para o passo seguinte. Daí que, pese embora não seja competência desta Assembleia, devamos acompanhar o debate, a discussão pública e a aprovação do Plano de Pormenor de Salvaguarda.

Daí que tenhamos achado necessário apresentar, em sede de Comissão, algumas propostas de alteração, fruto quer da reflexão e análise do Grupo Parlamentar, quer dos importantes contributos que várias entidades e indivíduos apresentaram.

Daí que temos a consciência que não estamos perante um processo fechado, de um documento final, de uma temática acabada.

Uma cidade, qualquer cidade, move-se e modifica-se, associa-se a memórias, a histórias, a futuros.

Na sua "Ode a Angra", Marcolino Candeias chamou-lhe "tolinha inchada de orgulho", "mercado do saber", "capitalzinha de avental traçada na mão papuda da hospitalidade" e "cidade de mar, cidade de traço de pernas sensuais".

Nesta proposta, malgrado a técnica legislativa ter muito pouco de poética e o articulado ser de duvidosa sensualidade, estamos perante um documento que vai ajudar à preservação e ao encantamento que Angra produz, que Angra estimula, que Angra cria e recria em cada momento que passa.

Daí o nosso voto favorável.

Disse.



(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Ouvi com atenção as preocupações que aqui nos trouxe. Elas são legítimas e eu também partilho das mesmas.

Gostaria de lhe dizer que não é por causa de existir ou não um Gabinete da Zona Classificada com este ou com aquele enquadramento orgânico, que as suas funções são melhor ou pior exercidas.

A existência de um núcleo competencial em torno da preservação e salvaguarda do património em Angra é uma necessidade que terá sempre que ser satisfeita. É uma necessidade inultrapassável.

Nós teremos sempre que dar resposta a Angra enquanto Zona Classificada já que ela representa cerca de metade do total dos imóveis classificados dos Açores. Portanto, tem uma magnitude e gera um conjunto de responsabilidades que não é compaginável com qualquer outro núcleo classificado ou com qualquer outro monumento.

Portanto, necessariamente essas competências têm que ser exercidas.

A existência de um gabinete fora da Direcção Regional da Educação e Cultura e colocado no gabinete do Secretário, foi apenas um mero acidente da história e não a resposta em nenhuma necessidade organizativa nem em nenhuma preocupação do ponto de vista da funcionalidade.

Foi naquela conjuntura que ele foi criado por razões que a história conhece e que o Sr. Deputado também conhece, porque ouviu na Comissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Embora eu esteja perfeitamente de acordo consigo quanto à necessidade de mantermos um núcleo competencial que agora existe no gabinete e de melhorarmos a eficácia com que damos resposta a essas competências, não vejo qualquer razão para que seja necessário consagrar no Decreto Legislativo Regional em análise, qualquer estrutura especificamente voltada para isso, já que essa necessidade decorre, naturalmente, das funções da administração regional autónoma e o governo, no âmbito da sua organização saberá dar-lhe a adequada resposta.

A outra questão que o Sr. Deputado colocou e que o Sr. Deputado Bento Barcelos voltou a referir apelidando de uma estrutura bicéfala, diz respeito às competências contra-ordenacionais. Elas já existem, porque a Câmara de Angra, como qualquer outra câmara, já tem um conjunto de competências, no que diz respeito à fiscalização de obras e à sanção de quem prevarique na execução de obras, que não lhe poderá ser retirado por este decreto.

Veja o que aconteceria se nós quiséssemos fazer a destrição entre o que é uma violação de uma questão relacionada com a vertente patrimonial e aquilo que será uma violação que tanto pode acontecer dentro da Zona Classificada ou fora dela.

Existem competências inspectivas e competências em termos da condução do processo de obras que são inerentes à actividade de qualquer câmara e não podem de maneira nenhuma serem destrinchadas entre uma zona e outra. Daí que a existência desta competência bicéfala seja, eu diria mesmo, inultrapassável no actual enquadramento legal da construção civil e das competências que as câmaras já têm.

Foi atendendo a isso que se optou por esta repartição de competências que permita, em simultâneo, uma intervenção do Governo, mas que não retire competências que já são da autarquia e evite a dificuldade que seria fazer



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

destrinça entre o que é uma violação porque não tem uma licença camarária ou porque não obedece às regras do regulamento de identificações urbanas e aquilo que seria uma violação por uma razão qualquer patrimonial.

Em relação às questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Bento Barcelos, eu começaria por uma que me espanta um pouco, porque o Sr. Deputado também é um autarca de Angra.

Portanto, tem a obrigação de conhecer aquilo que a Câmara de Angra está a preparar e a fazer. A Câmara de Angra é a autora do Plano de Salvaguarda e Valorização.

Essa não é uma matéria que possa ser assacada ao Governo ou que deva aqui ser discutida.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Eu não disse que não existia. Disse apenas que desconhecia!

O Orador: Sr. Deputado, eu também tenho apenas conhecimento informal desse documento.

Aquilo que está estabelecido na Lei é que esse documento, entrado em vigor este decreto que aqui está em discussão, terá que fazer todo o percurso que fazem os planos municipais, ou seja, terá que ter uma discussão nos órgãos municipais, uma discussão pública e depois terá que ser ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional do Governo.

Por isso, Sr. Deputado, teremos amplo tempo para analisar o dito documento e não creio que estejamos a passar um cheque em branco a quem quer que seja. Nós estamos a estabelecer regras enquadradoras que poderão e deverão ter uma resposta regulamentar e que serão analisadas em sede própria, começando exactamente pelos órgãos municipais que serão eles o autor da proposta que depois será ratificada por Decreto Regulamentar do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Outro aspecto que foi aqui trazido pelo Sr. Deputado Bento Barcelos, prende-se com os limites da Zona Classificada.

Neste momento estamos numa fase avançada de propor à UNESCO que faça coincidir os limites de uma coisa com a outra e estou seguro que seremos capazes de, a breve trecho, ter essa coincidência.

Daí que, sem necessidade de virmos a alterar o diploma que hoje está em discussão, a linguagem deste decreto deva ser uma linguagem que permita adequar constantemente os limites àquilo que a UNESCO vier a classificar.

Nós teremos, a breve trecho, uma visita de responsáveis da UNESCO que visa exactamente a redefinição dos limites da Zona Classificada, fazendo coincidir uns com os outros.

Em relação à redução da subjectividade e introdução da arquitectura contemporânea, Sr. Deputado, existe duas possibilidades de nós encararmos esta matéria. Uma é aquela que foi legislada em 1984, ou seja, a gestão de Angra traduz-se apenas num conjunto de indicações gerais e compete ao Secretário Regional, no concreto, tomar as decisões edifício a edifício, o que obviamente estávamos num extremo da total subjectividade.

O Decreto de 1999 reduziu substancialmente essa subjectividade e este que agora temos em discussão ainda reduz mais. Contudo, Sr. Deputado, será impossível, se nós quisermos manter Angra como uma cidade viva e em plena evolução, prever todas as possíveis variações que podem acontecer. Por isso terá que haver sempre uma reserva de flexibilidade, que permita, em cada momento, tomar as decisões que, no concreto, se mostrem necessárias.

Nós temos aqui uma densificação normativa suficiente para garantir que não haja atropelos àquilo que são os valores essenciais de Angra, mas temos a flexibilidade suficiente para, em cada situação, com o bom senso que é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

exigido a quem exercer essas funções, tomar as decisões necessárias para evitar que Angra fique paralisada e que nós criemos uma teia tão densa de normas que impeça o normal desenvolvimento da cidade.

É preciso não esquecer que aquilo que nós estamos a discutir aqui é apenas a legislação enquadradora, já que o Decreto Regulamentar Regional que ratificará o Plano de Salvaguarda e de Valorização vai introduzir uma teia e uma malha mais fina de normas que reduzirão ainda mais a aparente subjectividade que agora existe.

Estou convencido que com o cruzamento de ambos os diplomas, aquilo que ficará para ser decidido na decisão casuística, é aquilo que necessariamente tem que ficar, já que não podemos nunca prever tudo sobre uma cidade que queremos viva.

Outra matéria aqui trazida tem a ver com a arquitectura contemporânea, o seu valor e o seu interesse.

Esta é uma matéria complexa e difícil, porque aquilo que nós achamos mal, se calhar, o futuro, vai achar bom, mas também poderá acontecer vice-versa. A construção da Caixa de Providência, hoje, Segurança Social, que foi muito mal tida em Angra, passados 40 anos veio a revelar-se como sendo uma das melhores obras, em termos de arquitectura contemporânea, que se fez em Angra.

Se calhar aquilo que o Sr. Deputado não gosta no Pátio da Alfândega...

Deputado Bento Barcelos (PSD): Não é uma questão de gosto!

O Orador: ... deixe passar 40 anos e se calhar será uma obra que esta geração se orgulhará.

Eu não sei o que é que vai acontecer em relação a isso.

Também é verdade que aquilo que uma geração faz é julgada pela seguinte. Espero que para aquilo que nós fizemos de mau, haja uma geração



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

posterior que venha a corrigir.

Portanto, o julgamento sobre a qualidade da arquitectura contemporânea reservemo-lo para quem vier a seguir, porque o fará da mesma maneira como nós estamos a fazer em relação a quem nos antecedeu.

Eu estou convencido que este diploma, com as salvaguardas que são introduzidas em relação à qualidade das intervenções, em relação à responsabilidade pelas intervenções, tenha em si as normas necessárias para garantir que não haja nenhuma intervenção, seja ela de arquitectura contemporânea ou não, que venha pôr em causa aquilo que são os valores essenciais a preservar.

Com certeza que haverão intervenções mais felizes, outras menos felizes, mas depois haverá o tempo e a distância necessária para introduzir as necessárias correcções como nós agora estamos a fazer em relação a muitas coisas que aconteceram no passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelos processos de contra-ordenação e pela disposição que permite a duas entidades, em paralelo, fazê-lo. Isto relaciona-se com a própria extinção do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, na medida em que na legislação até hoje em vigor competia, por exemplo, a esse gabinete – cito a legislação aprovada pelo Governo Regional anterior – "propor, quando a Câmara Municipal depois de devidamente alertada não o tenha feito, o embargo das obras executadas em violação do disposto da legislação em vigor".

Ou seja, havia um gabinete que exercia uma determinada acção de alertar,



de fiscalizar, de propor o embargo, se necessário.

Neste momento, estamos convencidos que esse aspecto que a legislação prevê, pura e simplesmente, irá desaparecer.

Portanto, ficam duas entidades que irão ou não fazer aquilo que lhes compete.

Nós não pomos em causa aquilo que é atribuído à própria autarquia em relação à sua capacidade, em relação à fiscalização.

O grande problema é que há duas entidades, ambas com as mesmas capacidades de intervenção mas sem a determinação de qual delas é que tem a grande responsabilidade.

Isto tem a ver com a manutenção ou não, ou com a proposta de extinção do gabinete.

O Sr. Secretário diz que, por mero acidente histórico, há a criação do gabinete. Estamos de acordo consigo, Sr. Secretário, só que o gabinete depois de criado foi mantido pelo Governo Regional anterior através do Decreto Regulamentar 7/2000/A.

Portanto, não se poderá dizer que o Gabinete foi criado e manteve-se *ab aeterno*.

Não. O gabinete foi criado e houve actualização legislativa.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Contra a minha vontade!

O Orador: Desculpe, Sr. Secretário, não percebi.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Eu disse muito contra vontade, mas lá terá que ser!

O Orador: Já nessa altura, em 2000, estava contra a sua vontade e agora com a maioria absoluta que tem diz que é a altura de liquidar aqueles que têm feito, em nosso entender, desde 1980, um trabalho importante e um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

trabalho que, em nosso entender, era de manter.

Por outro lado, o Sr. Secretário diz que o Governo saberá dar a resposta. Eu repito, porque tomei nota das palavras do Sr. Secretário: "o Governo saberá dar a resposta". Usa o futuro - saberá.

Portanto, o Governo neste momento ainda não sabe que resposta é que vai dar, embora preveja a extinção.

Nós temos muitas dúvidas que esta resposta que o Sr. Secretário pretende dar no futuro seja uma resposta capaz de fazer melhor do que o Gabinete da Zona Classificada. Esse é o grande problema.

Estamos convencidos que as respostas que vierem a ser dadas não vão ser as respostas que poderão ir de encontro ao trabalho que neste momento, de acordo com o quadro de pessoal, pode ser desenvolvido por mais de uma dezena de funcionários.

Portanto, é fundamental ter-se em atenção que o trabalho desenvolvido por este organismo, trabalho que está na dependência do Sr. Secretário Regional, é válido, não pode ser dispensado e nós duvidamos muito que possa vir a ser melhor no futuro. Bem pelo contrário, duvidamos que seja melhor.

Estamos convictos que não irá conseguir atingir o nível que atingiu os diversos gabinetes da cidade de Angra do Heroísmo, no que diz respeito à Zona Classificada.

Há pouco o Sr. Deputado Bento Barcelos falava em arquitectura de qualidade. Estamos de acordo, mas, infelizmente, tem havido uns pequenos pontos, mesmo na Zona Classificada, de arquitectura de muito pouca qualidade.

Se com o gabinete implementado, com todos os organismos que estão e que têm trabalhado nesta matéria, ainda conseguimos descortinar estes pontos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

negros na cidade de Angra, nós temos muitas preocupações em relação ao futuro, apesar do Plano de Salvaguarda.

O Plano de Salvaguarda, só por si, não vai resolver as situações. Ele tem que ser respeitado, mas tem que haver entidades em condições de obrigar a respeitá-lo, de exigir o respeito, de exigir que se mantenha essencialmente na Zona Classificada como zona que não possa ser posta em causa dada a classificação que ela tem da UNESCO.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós continuamos com muitas dúvidas fundamentadas e continuamos com grande sentido de responsabilidade a dizer que vamo-nos abster em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Em relação às preocupações que colocou na parte final da sua intervenção, quero-lhe dizer que partilho delas totalmente.

De facto, o Governo, com grande responsabilidade e com o sentido de que Angra é um valor que não pode nem deve em caso algum ser posto em causa, tem vindo a acompanhar todo o desenvolvimento deste processo e continuará, com certeza, no sentido de garantir que as funções que actualmente são desempenhadas pelo Gabinete da Zona Classificada continuem a ser desempenhadas com a mesma eficácia, ainda se possível, com a maior presença em termos de fiscalização dentro da cidade de Angra do Heroísmo.

Não há de maneira nenhuma qualquer intenção – fique aqui uma garantia muito clara – de reduzir a actividade fiscalizadora e de reduzir a capacidade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que o Governo tem vindo a demonstrar de, dentro da cidade de Angra, preservar o património construído.

Isso não está de forma alguma em causa e qualquer que venha a ser a solução adoptada, ela terá necessariamente de garantir que aquele núcleo de competências que agora é exercido pelo Gabinete da Zona Classificada continue a ser exercido de forma eficaz e continuada na cidade de Angra.

Por isso, não se julgue que, com a possibilidade do Governo dar uma conformação diferente ao gabinete, se está a dizer que essas competências não devem ser exercidas.

Elas devem continuar a ser exercidas e a competência de fiscalização deve ser reforçada.

Em relação à outra questão que o Sr. Deputado voltou a colocar do processo de contra-ordenação, aquilo que leu e citou do Decreto Regulamentar Regional 7/2000/A, acaba por ser, no fim de contas, uma forma diferente de nós dizermos a solução que aqui está, embora de forma mais restrita, porque aí, o Governo antes de actuar, tinha que perguntar à Câmara se ela queria actuar.

Agora não. Se o Governo achar que deve actuar pode fazê-lo de forma independente, da mesma forma que no enquadramento jurídico a Câmara o pode fazer.

As competências municipais não foram alteradas. A única questão que fica estabelecida é uma clareza maior sobre a forma como ambas as entidades actuam.

Repare que no enquadramento jurídico actual o Governo quando queira iniciar um processo de contra-ordenação deve propor à Câmara que ela o faça e só o faz se esta decidir não o fazer.

No enquadramento que agora estamos a discutir o Governo e a autarquia –



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

não diria independentemente, porque é uma obrigação de comunicação mútua – de forma coordenada, podem exercer essa função.

Portanto, em vez de criarmos um regime que seja menos interventor, criámos um que, na prática, responsabiliza mais o Governo, porque agora o Governo pergunta à câmara o que deve fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que estamos em condições de avançar para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Temos diversas propostas vindas da Comissão e subscritas pelo PS e temos outras propostas apresentadas pelo próprio Grupo Parlamentar do PS.

Vamos iniciar a votação seguindo o articulado como ele se apresenta para não haver qualquer problema posterior.

Artigo 1º. Para este artigo existe uma proposta de alteração subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

() Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para dar conta de que esta proposta de alteração, bem como as outras propostas emanadas da Comissão ou apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista durante o dia de hoje, decorreram de dois conjuntos de circunstâncias:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em primeiro lugar, do debate verificado em Comissão. Algumas delas, subscritas pelo Partido Socialista, foram também sugestão de outros grupos parlamentares.

Em segundo lugar, houve o entendimento, por parte da Comissão, de acatar e de considerar como válido um conjunto de contributos e de sugestões que decorreram da audição a diferentes entidades, da consulta pública e do parecer do Concelho de Ilha, da Ilha Terceira.

Em terceiro lugar, houve a necessidade de clarificação de alguns conceitos, nomeadamente de um que surgiu hoje, ou seja, a proposta de alteração para o artigo 8º, que tem a ver com a explicitação no próprio texto do documento que a ratificação do Plano de Pormenor de Salvaguarda será feita através de Decreto Regulamentar Regional.

Isso decorria da própria lei, mas entendeu-se que seria melhor ficar plasmado no próprio documento.

De modo a não estar sempre artigo a artigo a apresentar e a enunciar o motivo que leva a apresentar este conjunto de propostas de alteração, gostaria que ficasse registado que foi por estas três ordens de razão que foram apresentadas estas alterações.

Qualquer questão mais pormenorizada, na altura poder-se-á debater.

Muito obrigado.

Presidente: *Vamos passar à votação.*

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada para o artigo 1º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade

Presidente: *Passamos ao artigo 2º para o qual também existe uma proposta de alteração que já está apresentada genericamente.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se



encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade

Presidente: *Artigo 3º.*

Para este artigo também existe uma proposta de alteração que tem a ver com a limitação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): *Sr. Presidente, se não houver impedimento por parte dos outros grupos parlamentares, e já tive a anuência por parte dos Grupos Parlamentares do PSD e do PP, poderíamos votar em conjunto as propostas de alteração.*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, da nossa parte não vemos qualquer objecção. Podemos votar as propostas da Comissão em conjunto, com excepção do artigo 34º.*

Presidente: *Sendo assim, por uma questão de economia processual, vamos proceder à votação dessa forma. Chamo apenas a atenção da comissão de redacção.*

Está à votação todas as propostas de alteração que vêm da Comissão e são subscritas pelo Grupo Parlamentar do PS, com excepção das propostas para os artigos 8º e 10º, que não são subscritas pelo PS, e a proposta para o artigo 34º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração postas à votação, foram aprovadas por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: *Votemos de seguida todos artigos postos à votação anteriormente, para os quais as propostas de alteração não os substituíram na íntegra.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação dos artigos constantes no nosso diploma e que não foram objecto de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, se me permite, votávamos agora as alterações para os artigos 8º, 10º e 34º, e depois todos aqueles que não sofreram qualquer alteração.

Presidente: É a mesma coisa. É uma questão de ordem e de alguma lógica na votação.

Assim sendo, vamos votar as propostas de alteração apresentadas pelo PS para os artigos 8º e 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração postas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: *Passamos ao artigo 34º.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Na Comissão foi proposto que o Decreto Legislativo Regional 4/80/A fosse revogado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na altura, não nos apercebemos da matéria em si, porque não o tínhamos. Como é um Decreto Legislativo dos anos 80, não é fácil de um momento para o outro termos acesso a ele.

Devemos confessar que, da nossa parte, houve alguma distração porque não aprofundámos a matéria.

Ao estudá-la aprofundadamente, verificámos que este artigo que a Comissão propõe a sua revogação, diz respeito aos juros bonificados para a reconstrução do sismo de 80.

Nós estamos convictos que, neste momento, ainda há pessoas que estarão a beneficiar desta legislação, porque houve bonificações por 30 anos. Essas bonificações só terminarão no ano 2010.

É evidente que as pessoas que aparentemente possam ser prejudicadas têm sempre a possibilidade de, juridicamente, reivindicar o direito adquirido, mas pensamos que não é a altura de nós exigirmos isso.

Na hipótese de poder haver pessoas que ainda estão a ser beneficiadas ao abrigo desta legislação, pensamos que seria de boa técnica legislativa não revogar este Decreto Legislativo Regional.

Presidente: *Não compete à Mesa fazer grandes considerações, mas o Sr. Deputado coloca uma questão de natureza legal, ou seja, fica sem cobertura legal situações definidas nesse diploma ainda em aplicação.*

Eu sugeria à câmara que apreciasse esta questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

(*) Deputado Francisco Barros (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Na altura que apresentámos esta proposta de alteração, fruto de uma análise que tínhamos feito, não nos apercebemos da eventualidade da situação que o Sr. Deputado Paulo Valadão referiu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Admitindo que essa situação possa ser possível, embora não conheçamos nenhum caso em concreto, por uma questão de bom senso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista retira esta proposta de alteração de revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 4/80/A, de 22 de Março.

Presidente: *Eu agradeço que o Grupo Parlamentar do PS fizesse chegar à mesa um requerimento retirando esta proposta de alteração.*

Vamos passar ao artigo 34.º, sem a alínea a).

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para ficar registado no Diário das Sessões que este decreto não é legislativo, é regional.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Por acaso é a mesma coisa, Sr. Deputado!*

O Orador: *Está bem, mas não pode ser designado por decreto legislativo. Obrigado.*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.*

Deputado Francisco Sousa (PS): *Sr. Presidente, julgo que temos que votar agora as alterações que apresentámos para o artigo 25.º-A, 25.º-B e a eliminação dos artigos 27.º e 28.º.*

Presidente: *Então vamos votar as propostas de alteração apresentadas pelo PS para os artigos 25.º-A, 25.º-B e elimina os artigos 27.º e 29.º, ou seja, o conteúdo dos artigos 27.º e 29.º passa a ser o conteúdo dos artigos 25.º-A e 25.º-B para efeitos sistemáticos do diploma.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, eu agradeço que a votação fosse feita em separado.*

Presidente: *Com certeza, Sr. Deputado.*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Vamos passar à votação da proposta de alteração do artigo 25º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25º-A foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: *Passamos ao artigo 25º-B.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 25º-B foi aprovado por unanimidade

Presidente: *Acabou de dar entrada na Mesa a proposta de eliminação da alínea a) do artigo 34º.*

Passamos à votação das propostas de eliminação para os artigos 27º e 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de eliminação para os artigos 27º e 29º foram aprovadas por unanimidade

Presidente: *Às vezes o que é simples também se complica. Eu preferia ter feito a votação artigo a artigo.*

Passamos à votação dos artigos do diploma que não foram objecto de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, eu solicitava que o artigo 34º fosse votado em separado.*

Presidente: *Com certeza. Eu também agradecia que da próxima vez não fizessem sugestões destas, porque está muito complicado.*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Vamos passar à votação dos artigos que não sofreram alteração, excluindo os artigos 32º e 34º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade

Presidente: *Passamos ao artigo 32º.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 32º-A foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos contra do PCP.

Presidente: *Artigo 34º.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 34º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos contra do PCP.

Presidente: *Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A votação do Grupo Parlamentar do PCP em relação aos artigos 32º e 34º, tem a ver com a discussão que aqui fizemos, manifestando a nossa posição contra a revogação do Decreto Regulamentar Regional 7/2000/A, ou seja, contra a extinção do Gabinete de Zona Classificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: *Passamos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Recomendo que tenham em conta umas notas que constam da Comissão de Assuntos Sociais e que tenham muito cuidado com as propostas de alteração que foram introduzidas, porque como verificaram houve aqui alguma complexidade e é importante que tenhamos o maior respeito por aquilo que aqui foi votado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto para afirmar que, com lato sentido de responsabilidade, o Grupo Parlamentar do PSD aprovou este diploma para o qual teve sempre uma atitude construtiva.

No passado, quando estive no poder, pôde levar a Cidade de Angra e o seu centro histórico a ter o estatuto e a dignidade de monumento regional. Pôde também ser o elemento de força para propor à UNESCO a sua classificação como património mundial, hoje reconhecida pela lei do património cultural, como monumento nacional.

Actualmente, na oposição, validando Angra do Heroísmo, os angrenses e o seu património cultural, toma esta posição política, pensando que no futuro poderá assumir as responsabilidades de governar, dando assim um novo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

contributo à Cidade Angra do Heroísmo – património regional, património nacional, património mundial – contribuindo para o desenvolvimento global da Ilha Terceira e da Região Autónoma dos Açores que servimos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

(* **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma breve declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar do PCP.

Foi de forma construtiva e contributiva que o Grupo Parlamentar do PCP se empenhou, através do Deputado Paulo Valadão, no tratamento deste processo.

Contudo, abstivemo-nos na votação na generalidade, na votação final global, em alguns artigos e votámos contra dois.

Votámos contra dois artigos, porque pensamos que a decisão política de extinguir o Gabinete da Zona Classificada não teve um tratamento político transparente.

O Governo Regional vai substituir o Gabinete da Zona Classificada por uma outra estrutura da orgânica da Secretaria da Educação e Cultura, usando exactamente o único poder legislativo que o Governo Regional tem, que é o poder legislativo de estabelecer a orgânica, retirando ao debate político a solução concreta que irá ser adoptada. Com isto, discordamos.

O Gabinete da Zona Classificada, ao longo dos anos, embora com competências e orgânicas diferenciadas, teve um papel importante neste processo que é exemplar e que é motivo de orgulho dos açorianos. Eu não sou da Terceira, mas sinto orgulho de estar naquela cidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não estamos fixados no gabinete, mas a solução que vem a seguir não é conhecida desta Assembleia, por isso não demos o nosso apoio completo a esta lei.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

(* **Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas notas muito breves relativamente ao sentido de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu o seu voto favorável à aprovação deste diploma, porque entende que ele é mais um contributo para a construção constante de Angra do Heroísmo como cidade património, para o seu desenvolvimento, para o seu bem-estar, para o seu espírito.

Fá-lo pela importância do documento em si, por aquilo que ele significa para Angra e porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não aprova nesta casa diplomas pelo simples facto de ser maioria ou de ser oposição.

Muito obrigado.

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!